



Resolução

O DEPARTAMENTO TÉCNICO no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a situação emergencial por conta da pandemia de COVID 19, e atento na integra as medidas ditadas pelos órgãos governamentais;

CONSIDERANDO que os clubes para retornarem as suas atividades, ainda depende de autorização dos órgãos competentes relacionados ao esporte;

CONSIDERANDO AINDA, que o prazo para realização de duas competições no corrente ano fica cada vez menor,

RESOLVE, Junto aos demais departamentos da Federação,

Manter à paralização das atividades presenciais em sua sede temporariamente até o dia 15 de maio de 2020;

Que será realizado somente uma competição oficial neste ano, o Campeonato carioca;

Reabrir as inscrições para novos clubes que tenham interesse em participar do Campeonato Carioca.

Que as equipes inscritas para a competição continuam com suas participações mantidas e asseguradas.



RIO DE JANEIRO, 05 DE MAIO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 022/20

Tornar sem efeito o Conselho Técnico, somente das categorias que tenham novas inscrições, mantendo-se as formulas de disputa caso não ocorram novas solicitações de inscrição.

RESOLVE AINDA, determinar o prazo para termino das inscrições de 5 (cinco) dias após a liberação pelos órgãos responsáveis para a normalização de competições.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2020.

*Carlos Alberto Barros Tavares
Diretor Técnico FFSE RJ*